



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 100/2023

Projeto de lei complementar n. 6/2023, que “Acrescenta o § 6º ao art. 122-A da Lei n. 1.638, de 27 de fevereiro de 1974, que instituiu o Código de Posturas do Município de Araguari, introduzido pela Lei Complementar n. 177, de 21 de dezembro de 2020.”. / *Proponentes: Vereadores Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Denise Cristina Lima de Andrade/PL e Eunice Maria Mendes/PSB*

O Projeto encontra-se formalmente correto, não tendo sido encontrado qualquer óbice de natureza legal.

Pode, assim, ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É o nosso parecer,

Salvo melhor juízo.

Araguari, 4 de maio de 2023.

Hamilton Flávio de Lima
Assessor Técnico Parlamentar - Consultoria Jurídica

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada